



PARECER

Comissão Permanente de: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 124/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL ANULAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL DA DOTAÇÃO.”

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O referido Projeto de lei nº 124/2025 dispõe sobre a abertura crédito especial por anulação parcial e/ou total da dotação ao orçamento vigente, conforme artigos 7º, 41 e 42 da lei nº 4.320/64 e dá outras providências.

A presente proposição tem por objetivo viabilizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.278,00 (DEZ MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS), com devida alteração no Plano Plurianual (PPA) na Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) e na Lei Orçamentaria Anual (LOA), possibilitando a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas por meio do convenio Federal nº 972251/2024, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O crédito especial é necessário porque não há dotação específica suficiente no orçamento vigente para a execução desta despesa, sendo imprescindível para a correta execução do referido convênio, que visa fortalecer o setor agrícola local.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 18 de setembro de 2025.

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO